



PREFEITURA MUNICIPAL
CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
C. P.

Of. Nº. 14/69-HJM

Cordeirópolis, 26 de fevereiro de 1969.

Senhor Presidente:-

Pelo presente, estou encaminhando à Vossa Senhoria, aqui anexo, o ofício datado de 20.02.1969, subscrito pela à / Gazeta Esportiva de São Paulo, neste ato, representada pelos Senhores Belmiro Fanelli, Redator e Orlando Casparini, Reporter Fotográfico, o qual solicita uma publicidade, deste Município de Cordeirópolis.

Aproveito-me da oportunidade, para encaminhar a essa Colenda Câmara, o Projeto de Lei nº.12 de 26.02.1969, que autoriza o Executivo Municipal, abrir crédito especial até o valor de NC\$ 4.320,00-(Quatro mil trezentos e vinte cruzeiros novos) para apreciação e aprovação do mesmo, caso essa Egrégia Casa, esteja de acordo / com a referida publicidade.

Valho-me do ensejo, para apresentar-lhe os / meus mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Encaminha-se à Comissão de Justiça e Redação

Sessão de 04 de março de 1969

Adalberto José da Silva
1.º Secretário

ATENCIOSAMENTE

Luz Beraldo

LUIZ BERALDO

Prefeito Municipal

A

Sua Senhoria o Senhor
BRAZ DELLA COLETTA

MD. Presidente da Câmara Municipal de

CORDEIRÓPOLIS-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Encaminha-se à Comissão de Finanças e Orçamentos

Sessão de 04 de março de 1969

Adalberto José da Silva
1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 1ª discussão.

Sessão de 04 de março de 1969

APROVADO em 2ª discussão.

Sessão de 04 de março de 1969



PREFEITURA MUNICIPAL
CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
C. P.

= PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

PROJETO DE LEI Nº.12 de 26 de fevereiro de 1969.

Que autoriza o Executivo Municipal de Cordeirópolis, abrir crédito especial até o valor de NCr\$4.320,00-(Quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros novos).

LUIZ BERALDO, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou/ e êle promulga e sanciona a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica autorizado o Executivo Municipal de Cordeirópolis, abrir crédito especial até o valor de NCr\$4.320,00-(Quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros novos) para atender as despesas de correntes com publicidade sobre o Município, na Gazeta Esportiva de São Paulo.

Artigo 2º-O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:-

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE VERBAS:-

41-3111.11-Férias Remuneradas.....	NCr\$1.200,00
50-3111.25-Férias Remuneradas.....	NCr\$ 500,00
60-3111.65-Férias Remuneradas.....	NCr\$ 300,00
84-3111.95-Férias Remuneradas.....	NCr\$ 800,00
86-3111.97-Férias Remuneradas.....	NCr\$ 500,00
87-3111.91-Férias Remuneradas.....	NCr\$1.000,00
SUB-SOMA.....	NCr\$4.300,00

REDUÇÃO DA SEGUINTE VERBA:-

85-3111.96-Férias Remuneradas.....	NCr\$ 20,00
SOMA.....	NCr\$4.320,00

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove.

Luiz Beraldo

LUIZ BERALDO

Prefeito Municipal

*Montaria.
 Enviar a Secretaria e apreciar e solicitar
 Bandeira para
 enviar com projetos credito.
 21-2-69*

COMPOSIÇÃO	RETRANÇA	LAUDA
		CLICHÊ SIM NÃO
Página		A GAZETA ESPORTIVA

REPORTER	FOTOGRAFO
12345678901234567890123456789012345678901234567890	12345678901234567890123456789012345678901234567890

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24

São Paulo, 20 de fevereiro de 1969.

Exmo. Snr.
 LUIZ BERALDO
 MD. Prefeito Municipal de
CORDEIRÓPOLIS-SP.

Senhor Prefeito:-


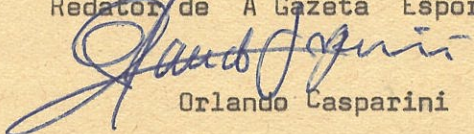
O acentuado desenvolvimento em que se acha Cordeirópolis, exige que o povo de outras regiões do país, veja o que o poder da vontade é capaz de realizar. O próspero município, mercê de um trabalho honesto de Vossa Excelência, em comum acôrdo com a edilidade e o povo Cordeirópolisense, pôde ser realidade que já está. Com o propósito de mais uma vez sermos o porta-vóz de Cordeirópolis, num momento histórico para todos seus munícipes, vimos a presença dêsse Executivo Municipal e dos senhores vereadores, certos de que a importante cidade, sua gente e seus administradores, venham a ser apresentados por nós às populações de outras tantas cidades interessadas no progresso em que se encontra o solo cordeiropolense.

O trabalho a ser apresentado pela A Gazeta Esportiva, tem cunho proporcional, razão pela qual é cobrada uma página e da outra graciosamente afim de que haja mais espaço para mostrar a São Paulo e ao Brasil o que se tornou Cordeirópolis de vários anos para cá.

O preço da referida página é de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros novos), devendo-se acrescentar que esperamos mais espaço, levando-se em consideração a participação de atuantes firmas locais na mencionada edição que deverá sair num sábado, dia 15/03/69, dia previamente escolhido para que possamos fazer um trabalho a altura da gente maravilhosa de Cordeirópolis.

0,5
1
1,5
2
2,5
3
3,5
4
4,5
5
5,5
6
6,5
7
7,5
8
8,5
9
9,5
10
11
11,5
12
12,5

COMPOSIÇÃO	RETRANCA	LAUDA
		CLICHÊ SIM NÃO
PÁGINA		A GAZETA ESPORTIVA
REPORTER	FOTOGRAFO	
12345678901234567890123456789012345678901234567890		

1		0,5
2	continuação.....	1
3		1,5
4	Certos de que Vossa Senhoria, e os Senhores:- Jamil Abrahão	2
5	Saad, Dr. Cássio de Freitas Levy, Pedro Beraldo, Ettore Chiaradia, Or-	2,5
6	lando de Lucca, Ademar José Hespanhol, José Jorente, Carlos Tomazella,	3
7	Wilson Diório, Braz Della Coletta e Gabriel Gomes-Suplente a Vereador	3,5
8	que compõe a atual Edilidade Cordeirópolisense, e também os Senhores:- /	4
9	Jamil Abrahão Saad, Dr. Cássio de Freitas Levy, José Jorente, Orlando/	4,5
10	de Lucca, Ettore Chiaradia, Edevaldo José Della Coletta, José Zanetti,	5
11	Antonio Pinho Gomes e Senhor Luiz Beraldo-Chefe do Executivo Municipal	5,5
12	atualmente, vereadores eleitos nas eleições de 15 de novembro p.p., que	6
13	irão começar suas atuações dentro da nobre edilidade, compreenderão a	6,5
14	finalidade de nossa promoção, firmamo-nos às suas prezadas ordens.	7
15	 CORDIAIS SAUDAÇÕES	7,5
16	BELMIRO FANELLI	8
17	Redator de A Gazeta Esportiva	8,5
18	 Orlando Casparini	9
19	Reporter Fotográfico de A Gazeta Esportiva	9,5
20	- OoO -	10
21	I	10,5
22		11
23		11,5
24		12
25		12,5
26		13